



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 088/16 – CUTHAB

Inclui al. *d* no inc. II do § 3º do art. 1º, al. *e* no art. 2º e inc. X no § 1º do art. 11 e revoga o inc. II do *caput* do art. 1º, o art. 6º e suas alíneas e a al. *i* do inc. IX do § 1º do art. 11, todos na Resolução n° 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, criando a Seção de Consultoria Legislativa, transferindo à Diretoria-Geral as atribuições do Gabinete de Planejamento relativas a planejamento e extinguindo esta unidade administrativa.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto em questão cria, na estrutura desta Câmara, a Seção de Consultoria Legislativa.

A presente iniciativa busca aprimorar o necessário suporte técnico para o exercício da Vereança, constituindo importante avanço para a melhoria da qualidade técnica da atuação legislativa.

Nesta esteira, é prevista a elaboração de minutas de proposições legislativas em geral, mediante solicitação dos Vereadores, das Comissões e da Mesa Diretora.

Além disso, o Projeto em apreço também prevê, como atribuições para a Seção de Consultoria Legislativa, a elaboração de estudos técnicos visando orientar a atuação dos Vereadores nas mais diversas áreas da atuação municipal.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1452/16
PR Nº 022/16
Fl. 2

PARECER Nº 088 /16 – CUTHAB

Assim, a matéria se reveste de alto mérito, diante do que, somos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de outubro de 2016.



**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 11-10-16

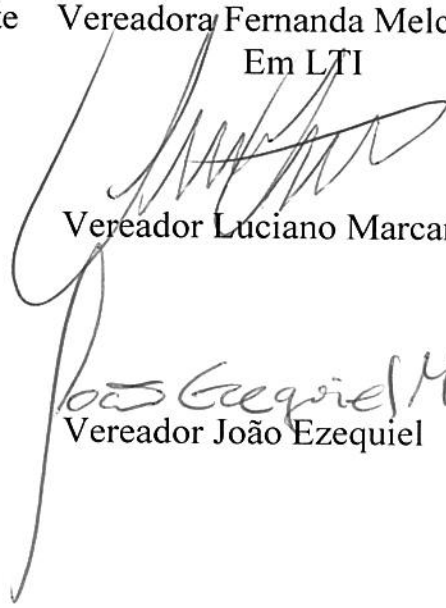


Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Engº Comassetto

Vereadora Fernanda Melchionna
Em LTI



Vereador Luciano Marcantônio



Vereador João Ezequiel